



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente
de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Juiz do Juizado Especial,

Venho, por meio desta, justificar uma pequena alteração no objeto do plano de trabalho em questão.

Inicialmente, o plano de trabalho previa a troca dos portais e portas das alas, conforme determinado pela parceria estabelecida. Neste sentido, reitero nosso compromisso com o cumprimento deste objetivo primordial.

Entretanto, durante o curso da implementação, identificamos a necessidade de uma adequação específica para melhorar a acessibilidade e segurança nas instalações. Diante disso, optamos pela substituição das portas por modelos mais amplos, com 90 cm de largura, sem desviar do escopo original da parceria.

Esta decisão foi tomada após análise criteriosa das necessidades dos residentes, em especial daqueles que dependem de equipamentos de locomoção, como andadores e cadeiras de rodas. A ampliação das portas visa facilitar significativamente o deslocamento dos idosos e o trabalho dos cuidadores, em conformidade com os princípios de acessibilidade e inclusão.

Ressalto que esta mudança não implica em desvio do objeto central da parceria estabelecida perante este Juizado Especial. Ao contrário, trata-se de uma medida complementar que busca promover o cumprimento integral das obrigações assumidas, zelando pelo bem-estar e direitos dos nossos residentes.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente
de Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

Agradeço pela atenção deste Juízo e reitero meu compromisso em prestar todos os esclarecimentos necessários sobre esta modificação. Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Jales, 05 de março de 2024



Paulo Sérgio de Freitas
2º Vice-Presidente